COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RETIFICAÇÃORA E TIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00002/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E URGENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB, EM RAZÃO DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL E DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE PARA A AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS – R$ 49.454,00.**

Retificação: O valor inicialmente publicado em 02 de janeiro de 2025 foi de R$ **49.449,00**, quando o correto é R$ **49.454,00**, conforme consta nos documentos do processo administrativo. A presente retificação visa corrigir o valor mencionado, garantindo a exatidão das informações publicadas.

Baraúna – PB, 10 de janeiro de 2025
AUSTRYANNE JERÔNIMO DOS SANTOS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250110094923**
Título	RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2025
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	07/01/2025 16:23
Data/hora autorização	07/01/2025 16:23
Data de circulação	13/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01154, data 13/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/01/2025 — Edição 01154. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250110094923&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 04:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250110094923**, intitulada **RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 07/01/2025 16:23 | **Autorização:** 07/01/2025 16:23 | **Circulação:** 13/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01154, 13/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Retificação da publicação referente à Dispensa de Licitação nº DP00002/2025, que tem por objeto a aquisição de produtos de panificação, água mineral, bebidas gaseificadas, embutidos, leite e derivados, destinados a atender às necessidades imediatas e urgentes do Município de Baraúna – PB, em razão da transição de gestão municipal e da inexistência de contrato ou processo licitatório vigente para a aquisição desses produtos, garantindo a continuidade da execução de serviços essenciais à população. O objeto foi adjudicado e o procedimento ratificado em favor de KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS, no valor de R$ 49.454,00. A retificação tem por finalidade corrigir o valor inicialmente publicado em 02 de janeiro de 2025, que era de R$ 49.449,00, sendo o correto R$ 49.454,00, conforme consta nos documentos do processo administrativo, visando garantir a exatidão das informações publicadas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250110094923&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 04:30